PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém
Av. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho. Cep: 68.030-290
Santarém - Pará

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA - DEMOCRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 01/03/2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 091 /2016.

Senhor Presidente

O Vereador deste Poder, signatário do presente fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Titular da 104ª Zona Eleitoral da Comarca de Santarém, no sentido de viabilizar o deslocamento da **JUSTIÇA ELEITORAL ITINERANTE** até as **COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ, TABOCAL E CIPOAL**, para atender a demanda populacional que ali existe, com o Recadastramento biométrico obrigatório.

Senhoras e Senhores Vereadores: O recadastramento é obrigatório e, quem não o fizer, no período determinado pelo seu município, vai ter o título cancelado. O título do eleitor que não se recadastrar é cancelado porque o recadastramento biométrico não objetiva somente coletar as digitais para identificação no dia da eleição. Quando do recadastramento, faz-se também uma revisão eleitoral e todos os dados do eleitor são atualizados.

Com o objetivo de proporcionar segurança e comodidade ao eleitor, os atendimentos da Justiça Eleitoral Itinerante são realizados por uma equipe do TRE em um ônibus climatizado, com acesso para entrada de cadeirante, armário, mesas para atendimento, um gerador de energia de 12,5KVA e autonomia de 6 horas, 16 tomadas alimentadas pelo sistema ininterrupto de energia entre outros acessórios no sentido de atender a população através do Programa **JUSTIÇA ELITORAL ITINERANTE**, que proporciona um atendimento direto e junto a população de menor poder aquisitivo, levando essa programação de alto valor de cidadania, que é o recadastramento biométrico.

Que seja dado conhecimento as Associações de Moradores das referidas Comunidades acima citadas.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de Março de 2016.

ERASMO MAIA
Vereador – Líder do DEM

PSB.